



RCPJ-RJ 13/06/2023-57
EEMN33118HSF
fl.: 9/13

RELATÓRIO DOS REPASSES RECEBIDOS DAS ASSOCIAÇÕES ESTRANGEIRAS

2022

PROCEDÊNCIA	ASSOCIAÇÃO	TAXA ADM	VL RECEBIDO R\$
CANADA	SOCAN (SODRAC)	13%	12.569,70
SUIÇA	SUISA	13%	831,88
TOTAL			13.401,58

O critério utilizado para a distribuição dos valores recebidos do exterior ocorre da seguinte forma:

O setor de câmbio do banco que a ADDAF trabalha, informa através de e-mail, que entrou uma ordem de pagamento em moeda estrangeira em favor da associação.

O nosso setor de pagamento imprime esse documento em duas vias, sendo que uma via vai para o setor de distribuição da Addaf e a outra fica na contabilidade.

Fazemos uma carta para o setor de câmbio do banco contendo duas assinaturas, uma do Presidente e a outra do diretor financeiro.

Juntamos a ordem de pagamento com o documento probatório enviado pela sociedade pagadora que fez a remessa, e enviamos para o Banco para gerar um contrato de câmbio, que também tem que ser assinado pelos dois representantes da Addaf.

Em seguida o documento volta para o Banco em duas vias para que uma fique com eles e a outra via, carimbada, volte para a Addaf.

Depois disso, o setor de câmbio do Banco, fecha a ordem de pagamento, faz a conversão do câmbio do dia, e deposita na nossa conta corrente o valor em real.

Quando recebemos o relatório da sociedade pagadora, referente aquele valor, fazemos uma conferência, e encaminhamos para o nosso setor de distribuição para que seja processada a distribuição.

Finalmente a distribuição é feita baseada no valor contido no relatório que, após descontado o percentual de 13% para os direitos fonomecânicos e 10% para os direitos digitais, é creditado na conta-corrente de cada titular contemplado.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

Fábio Keldani Raphael
Fábio Keldani Raphael
Presidente

www.addaf.org.br

TEL: (21) 2233-0905

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 134 - SALAS 1109/1110 - CENTRO -

CEP 20091-007 - RIO DE JANEIRO / RJ / BRASIL

CNPJ. 33.575.663/0001-93

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 13/06/2023
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br